



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense Nº 39 de 22 de Novembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Nº 14476.859000/11600 , para o município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra, 22 de Novembro de 2016.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de Setembro de 2009, que dispõem sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II – A Portaria GM/MS Nº 837, de 23 de abril de 2009, que Altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a Proposta Nº N°14476.859000/11600, Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Unidade Básica de Saúde Itanorte, município de Campo Novo do Parecis, no valor de R\$ 228.284,00 (duzentos e vinte oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais), de Emenda Parlamentar da Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense.

